**Portaria n. 514 de 30 de AGOSTO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o convite para participar da mesa redonda “A Atuação do Enfermeiro nas Diversas Instâncias Classistas” representado o Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública, Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a participar da mesa redonda “A Atuação do Enfermeiro nas Diversas Instâncias Classistas”, no dia 03 de setembro de 2019, em Dourados-MS.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978